

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1766/XIII/3ª**

### **AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA HORTA**

#### **Exposição de motivos**

O Aeroporto da Horta foi inaugurado em 1971 sendo gerido, desde então, pelo Estado Português na persecução do princípio constitucional da continuidade territorial. Foi alvo de várias intervenções visando a operacionalidade e as condições de segurança, do tráfego aéreo que o utiliza, tendo obtido a categoria de aeroporto internacional em 2001.

Desde 1985 que suporta ligações diretas com Lisboa, cuja utilização observa uma procura crescente, quer no número de passageiros, quer no número de ligações (tendo observado períodos de três voos diários) contribuindo de forma decisiva para a melhoria das condições de mobilidade das populações nomeadamente com a Região Autónoma dos Açores.

A dimensão da pista do Aeroporto da Horta, coloca penalizações na operação de ligação ao continente português (Lisboa/Horta), no número de passageiros, na bagagem, na carga e no combustível, criando graves constrangimentos na regularidade da operação e serviços associados, com consequências ao nível económico, social e de coesão territorial, operando mesmo ao abrigo de uma exceção da ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil) à regulamentação da ICAO (Internacional Civil Aviation Association).

A necessidade de ampliação desta infraestrutura, até hoje não concretizada pelas entidades que detêm essa obrigação e competência, tem sido alvo de um amplo consenso local, regional e mesmo nacional, bem como, da sensibilidade e compromisso de sucessivos governos e responsáveis políticos, visando a sua efetivação.

Em 2012, com o governo PSD/CDS, não foi aproveitada a oportunidade. A privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, cujo contrato de concessão, celebrado com o Estado, omitiu a necessidade de ampliação da pista do Aeroporto da Horta, ignorando as recomendações de diferentes entidades, responsáveis, forças vivas e população da Região Autónoma dos Açores.

Em 2017 a Câmara Municipal da Horta apresenta, ao Governo da República, ao Governo Regional dos Açores e à VINCI/ANA Aeroportos de Portugal, um estudo prévio de ampliação da pista do Aeroporto da Horta para 2050 metros. Com um custo estimado de 35 ME, visando sustentar do ponto de vista técnico e financeiro, a reivindicação, de longa data, da população local.

Em 2018 o Governo Regional dos Açores reitera esta pretensão. Corroborado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que endereça, à Assembleia da República, a premência da ampliação da pista do aeroporto da Horta, a melhoria da sua operacionalidade bem como o cumprimento integral das recomendações relativas às normas de segurança (resoluções nº 18/2018/A, nº 19/2018/A, nº 20/2018 e nº 20/2018/A, publicadas no DR nº 95/2018, Serie I de 17 de maio).

No dia 11 de julho, em reunião com a Comissão Permanente de Economia, Inovação e Obras Públicas, a ANA-Aeroportos de Portugal apresenta no seu quadro de investimentos previstos, até 2021, a ampliação da Pista do Aeroporto da Horta, nomeadamente das zonas RESA (Runway End Safety Area) reabrindo, por esta via, as condições de financiamento do pretendido.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, que a Assembleia da República resolva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Assegure as condições técnicas e financeiras para a concretização da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, com a categoria de Aeroporto Internacional, obtida em 2001;

2. Diligencie junto da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. a calendarização da ampliação da pista do aeroporto da Horta, visando a melhoria das condições de segurança e operacionalidade desta infraestrutura, considerando as recomendações da ICAO;
  
3. Promova a articulação indispensável com o Governo Regional dos Açores bem como, com as entidades envolvidas, com competência no setor aeroportuário;

Palácio de São Bento, 12 de julho de 2018

Os Deputados,

CARLOS CÉSAR

JOÃO CASTRO

LARA MARTINHO